



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **8 de agosto de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 15 da Reunião Ordinária Pública de 25 de julho de 2018;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário - 2018, Associação de Jovens O LUPE, um apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), por ocasião das referidas festas.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça – Casa Branca, Associação Percursos D´Aventura, um apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), por ocasião das referidas festas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada - Soussel, Associação Soussel em Movimento, um apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), por ocasião das referidas festas.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Soussel em Movimento, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio no valor de 2.500,00 para a realização do Soussel Super Rali.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento de dívida relativa a refeições escolares, em 7 prestações mensais no valor unitário de 25,98€, acrescido dos respetivos juros de mora.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento de dívida relativa a refeições escolares, em 7 prestações mensais no valor unitário de 28,05€, acrescido dos respetivos juros de mora.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar, o pagamento de dívida relativa a refeições escolares, em 18 prestações mensais no valor unitário de 25,18€, acrescido dos respetivos juros de mora;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento de dívida relativa a refeições escolares, em 8 prestações mensais no valor unitário de 21,72€, acrescido dos respetivos juros de mora.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e o Atlético Clube de Sousel.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o valor do seguro referente à inscrição na Universidade Sénior, no valor de dez euros por cada aluno inscrito, a qual tem cerca de 110 pessoas inscritas, cujo pagamento deverá ser efetuado no ato de inscrição.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de julho de 2018, através do qual foi aprovada a adenda ao protocolo de cooperação – Projeto Edufootprint, com a ARENATEJO – Agencia Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após o atual governo assumir a oferta dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico, através do artigo 156º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e nos termos do artigo 61º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março:-----

- Atribuir um vale-oferta a cada aluno do 1º ciclo de qualquer um dos estabelecimentos de ensino inseridos no Agrupamento de Escolas de Souzel, que possa ressarcir os encarregados de educação dos valores pagos com os livros auxiliares referenciados para cada aluno pelo citado Agrupamento;-----

- Que o vale oferta tenha um montante máximo para o 1º e 2º ano de escolaridade de 30,00€ e para o 3º e 4º ano de escolaridade de 40,00€, mediante apresentação da respetiva fatura /recibo junto do serviço de educação desta Câmara Municipal.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar o pagamento referente a alojamentos na Residência de Estudantes na Rua Brás Palha, em 50%, relativamente ao mês de julho no valor de 63,20€.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Maria Miguel Penado Fiel, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade nos termos do referido Regulamento, por a mesmo se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

Sousel, 09 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério